

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 006/2022**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear MIKELLY FONTES HENRIQUES para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE da vereadora ELIZABETE NUNES DA FONSECA SILVA desta Casa Legislativa, retroagindo os efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 07 de janeiro de 2022.

**JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**

Presidente

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:7E572A7C****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 12:00 hs do dia 27 de janeiro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL, FRONHA, TOALHAS DE BANHO, TOALHAS DE MESA E AVENTÁIS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO". O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 07 de janeiro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:00B907B4****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 743/GP/2021****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar, Rogério Barbosa da Costa**, matrícula 5627, do Cargo em Comissão de **Coordenador Especial de Vigilância Ambiental, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, à partir de 31/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2021.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:84C47239****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 746/GP/2022****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar, Marco Antônio Retamero Flor**, matrícula 5217, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Esporte, SM**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 596 de 24 de fevereiro de 2015, à partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:75D7B214****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 747/GP/2022****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar, Daniel Guimarães de Oliveira**, matrícula 5287, do Cargo em Comissão de **Subsecretário Municipal de Esporte, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 627 de 26 de janeiro de 2016, à partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.